

Ofício nº 0769/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 282/2024 - Vereador Edivaldo Pereira Campos.

São Sebastião, 14 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

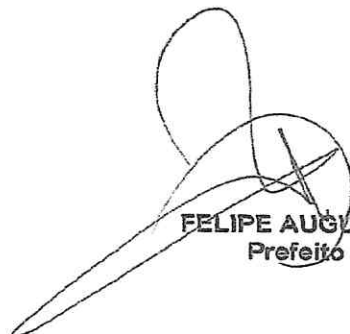
Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria de Obras - SEO, informa que:

1. As diretrizes referentes a intervenções na área da Ilha de Montão de Trigo são ordenadas por meio de um TAUS – Termo de Ajuste de Uso Sustentável, concedido pela Superintendência de Patrimônio da União – SPU. Segundo este, é necessário a manifestação da maioria dos moradores para elaboração de projeto que atenda ao pedido do Nobre Vereador.

2. Vide item “1”.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	1509
DATA	27, 11, 24
HORÁRIO	11 16
VISTO	Ceniza

